



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 001/88

"Dispõe sobre a nomeação de Tesoureiro e dá providências correlatas".

O Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.268, de 11 de julho de 1977.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Tesoureiro, referência SC-02, de provimento em comissão o Sr. Reni Doniset da Silva.

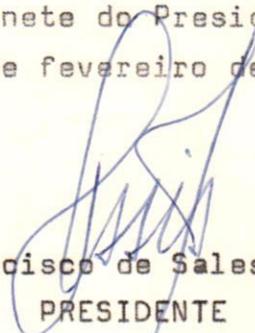
Parágrafo único - A carga horária de trabalho a ser cumprida será de 9:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

Art. 2º - Fica ainda obrigado a cumprir o referido Tesoureiro, as obrigações constantes do Regimento Interno;

Art. 3º - A remuneração a que faz jus ao cargo é na importância de Cz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados).

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, ao 1º dia do mês de fevereiro de 1988.

  
Francisco de Sales Assis  
PRESIDENTE